

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

Praça Dr. Avelino de Queiroz, 329 – Centro – Piumhi – MG CEP 37925-000
Tel: (37) 3371-9236 meioambiente@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

CERTIFICADO Nº 004/2026 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, sob aprovação do CODEMA, Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Piumhi, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar 140/2011, através da Ata de Adesão às atribuições da Deliberação Normativa COPAM 213 de 2017, concede a empresa abaixo relacionada LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, modalidade LAS/RAS, em conformidade com as condicionantes impostas.

Empreendimento: RM COMÉRCIO DE RECICLAGEM LTDA

Coordenadas geográficas: Latitude: 20°30'13,25" Longitude: 45°58'18,03"

Critério locacional: -

Classe predominante:2

Pauta na 129ª Reunião do CODEMA, realizada no dia 27/08/2026

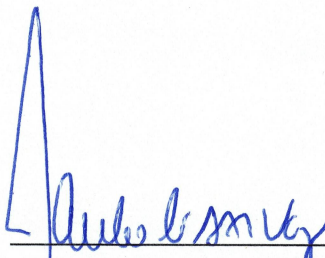
Parecer do CODEMA: favorável à aprovação do empreendimento.

Código e Descrição da(s) atividade (s) principal (is):

CÓDIGO:	PARAMETRO/ QUANTIDADE	ATIVIDADE DO EMPREENHIMENTO (DN COPAM 217/17)	CLASSE:	CRITÉRIO LOCACIONAL:
	Área Total			
F-01-01-6	0,095 HA	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucatas metálicas, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleo, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos.	2	-
F-05-17-0	100t/dia	Processamento ou reciclagem de sucatas.	2	

Validade de 10 anos, com vencimento em 28/08/2036

Piumhi, 28 de Agosto de 2026



Paulo César Vaz
Prefeito Municipal


08-09-2026

* cópia *

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu, Leonora Cardine Gonzalla, inscrito(a) no CPF sob o nº 340.347.838.-69, declaro, para os devidos fins, que recebi na data de 09/07/2026 os documentos correspondentes às taxas e ao FOB nº 6873/2026 referentes ao empreendimento RM Comercio de Reciclagem LTDA, no contexto do processo de **licenciamento ambiental** ou **dispensa de licenciamento ambiental**.

Piumhi, 09 de Julho de 2026.

Assinatura:

